



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

DECRETO Nº. 597/2023, de 04 de abril de 2023.

“DECRETA RECESSO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O Prefeito Municipal de São João das Missões, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com fulcro nas disposições contidas nos incisos IV, XX, art. 92 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado Recesso no município de São João das Missões/MG no dia 06 de abril de 2023, em referência ao feriado de 07 de abril – (Paixão de Cristo); ficando os serviços da administração municipal paralisados para atendimento ao público nas duas datas.

§ 1º. A Secretaria Municipal de Saúde mantém o atendimento em sistema de escala para os atendimentos de emergência.

§ 2º. A secretaria Municipal de Educação segue o calendário escolar, cabendo a secretario editar ato que altere o seu atendimento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, aos 04 dias do mês de abril de 2023.

JAIR CAVALCANTE BARBOSA
Prefeito municipal de São João das Missões/MG